LEI Nº. 5.055/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 29/03/2022
29/06/2022
Carlos A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA BECO DO MOINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO BEIRA RIO, PARA "RUA ALFREDO COLLET" EM TODA A SUA EXTENSÃO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º A Rua Beco do Moinho, localizada no bairro Beira Rio, passa a denominar-se Rua Alfredo Collet em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 29 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.